



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA ZONA RURAL SANTA RITA

REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS)

HORÁRIO SUGERIDO	1ª semana do mês de AGOSTO de 2026					
	SEGUNDA [03/08/2026]	TERÇA [04/08/2026]	QUARTA [05/08/2026]	QUINTA [06/08/2026]	SEXTA [07/08/2026]	SABADO [08/08/2026]
NAO INFORMADO LANCHES MANHÃ E TARDE STA RITA	CAFÉ (5g + 5g açúcar) COM LEITE (20g) e CUSCUZ (25g) COM MANTEIGA (05g).	IOGURTE MORANGO (150g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	VITAMINA DE FRUTAS (Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 3g, Leite em pó 20g) + PÃO (30g).	LEITE (20g) COM BANANA (50g) E CACAU (2g) + CUSCUZ (25g) COM OVO (50g + manteiga 5g).	VITAMINA DE GOIABA (polpa 50g, leite 15g, melancia 100g) + PÃO (50g) COM MANTEIGA (5g).	NAO LETIVO -
11H e 17H ALMOÇO E JANTAR SANTA RITA	MACARRONADA DE CARNE (espaguete 50g, carne moida 40g, milho 05g, cenoura 05g).	FRANGO AO MOLHO (100g), BAIÃO DE DOIS (ARROZ 40g + FEIJÃO CARIÓCA 20g), SALADA DE REPOLHO (10g) E TOMATE (15g).	CARNE AO MOLHO (Paleta 70g) COM BATATA (20g), ARROZ (40g), FEIJÃO CARIÓCA (20g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 5g).	FRANGO AO MOLHO (50g) COM CENOURA (15g), ARROZ (60g), FEIJÃO (20g). SOBREMESA: BANANA (100g).	FEIJÃO (feijão preto 20g, charque 30g, calabresa 30g, cenoura 10g), ARROZ (60g), FAROFÁ (farinha 20g, temperos e PTS 05g). SOBREMESA: LARANJA (160g).	NAO LETIVO -

TALANÁ SOUTA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 7/2923
MATRÍCULA: 2564

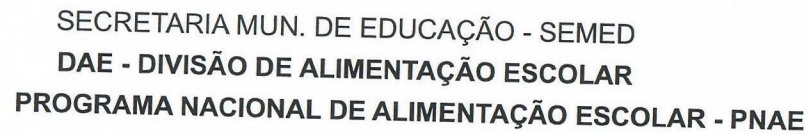
ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE / DECRETO: 3825

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadrenio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
		731,27	99,79	55%	30,23	17%	23,99	30%	783,1	0	214,19	0	1433,44	0	19,72	0	4707,41	0
Referência do VET		710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)		103%	56%		17%		30%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI	
	41,58 %	34,29 %	3,75 %	9,90 %	10,48 %	544,29g <> Ref. 280g	



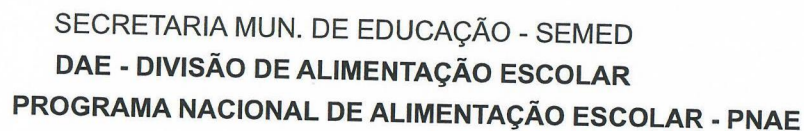
REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Qndriemio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
		617,39	85,51	55%	26,14	17%	19,75	29%	609,5	0	170,04	0	1089,36	0	21,08	0	2839,53	0
Referência do VET		710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0		0		0		0		NI	
ADEQUAÇÃO (%)		87%	48%		17%		25%		0		0		0		0		0	

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	47,13 %	41,09 %	4,95 %	0,33 %	6,51 %	



REFERÊNCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 30% NECESSIDADE DIARIAS (11-15 ANOS

TAIANA SOUZA SENA FERREIRA
NUTRICIONISTA RT / CRN 7/3868
MATRÍCULA: 6882

ERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA QT / CRN 7/2923
MATRÍCULA: 2564

ANTÔNIO PEREIRA SILVA
COORDENADOR CRA/PA 6 - 01760
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - DAE/DECRETO: 3825

PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE SILVA
PRESIDENTE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE
Quadrimio 2023-2026 / DECRETO: 200/2023

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL		Ener(KCal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lipídio (g)		Retinol (g)		Vit C (µg)		Cálcio(mg)		Ferro (µg)		Sódio (mg)	
		731,55	98,41	54%	28,35	16%	21,54	26%	681,5	0	37,64	0	1180,92	0	32,73	0	3376,45	0
Referência do VET		710	98(55%) A 115(65%)		18(10%) A 27(15%)		20(15%) A 28(30%)		0	0	0	0	0	0	0	0	NI	
ADEQUAÇÃO (%)		103%	55%		16%		27%		0	0	0	0	0	0	0	0		

TIPO DE ALIMENTO	In Natura	Minimamente Processados	Ingredientes Culinários	Processados	Ultra-Processados	HORTFRUTI
	34,71 %	39,14 %	6,36 %	10,06 %	9,73 %	

